



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos,
2 na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –
3 CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da décima quarta Reunião
5 Extraordinária de dois mil e quinze. Estiveram presentes os Conselheiros representantes
6 docentes **Ady Canário de Souza Estevão, André Moreira de Oliveira, Antônio Jorge**
7 **Soares, Carmelindo Rodrigues da Silva, Daniel Freitas Freire Martins, José Domingues**
8 **Fontenele Neto, José Flávio Timóteo Júnior, Luciana Angélica da Silva Nunes, Nilza**
9 **Dutra Alves, Rita Diana de Freitas Gurgel, Rodrigo Nogueira de Codes, Rui Sales Júnior,**
10 **Stefeson Bezerra de Melo, Subênia Karine de Medeiros, Wildoberto Batista Gurgel,**
11 **Manoel Quirino da Silva Júnior e Hudson Pacheco Pinheiro;** os representantes técnico-
12 administrativos **Francimar Honorato dos Santos, Bruno Henrique Andrade de Oliveira e**
13 **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques;** e os representantes da comunidade **Aldo**
14 **Fernandes de Sousa Neto e Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues.** Conselheiros com
15 faltas justificadas: representantes docentes Francisco Edcarlos Alves Leite, Ludimilla Carvalho
16 Serafim de Oliveira, Marta Lígia Pereira da Silva, Shirlene Kelly Santos Carmo, Jacimara Villar
17 Forbeloni, Marco Antônio Diodato e Rafael Castelo Guedes Martins. Conselheiro com falta não
18 justificada: Rafael Luz Espíndola. **PAUTA: Primeiro ponto:** Homologação do resultado final do
19 Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital Número vinte e quatro, de dois mil e
20 quinze, conforme Memorando Eletrônico Número cento e seis, barra, dois mil e quinze - CPPS.
21 **Segundo ponto:** Criação de comissão para organizar os procedimentos e documentação
22 necessários à elaboração de Lista Tríplice para nomeação de Reitor da Universidade Federal
23 Rural do Semi-Árido – Ufersa e de Diretores dos Câmpus Angicos e Caraúbas. **Terceiro**
24 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre indicações para concessão de Títulos Honoríficos
25 (Medalha Professor Jerônimo *Vingt-un* Rosado Maia e Diploma de Mérito Administrativo) no
26 âmbito da Ufersa. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre indicação para concessão
27 do título de Professor Emérito ao Professor José Fernando Gomes de Albuquerque. Tendo
28 constatado quórum legal, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou a
29 pauta em discussão. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** falou que, apesar de não gostar de
30 mudar a pauta, iria propor a retirada do segundo ponto. Disse que a Resolução Número três de
31 dois mil e quinze, do CONSUNI, só teria vigência a partir do dia dois de janeiro de dois mil e
32 dezesseis e, por isso, não seria possível votar em uma comissão com base numa Resolução
33 que não estaria em vigor. Falou que não era contra a paridade, mas que entendia que a eleição
34 dos dirigentes da Ufersa deveria ser feita da maneira mais legal possível, a fim de cessar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 qualquer transtorno no futuro. Dessa forma, sugeriu a retirada do segundo ponto de pauta e
36 que o Conselho, em outro momento, trabalhasse outros pontos da referida Resolução. O
37 Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** disse que teria fundamento as
38 palavras da Conselheira Nilza Dutra Alves, mas propôs manter o segundo ponto de pauta.
39 Disse que a validade da referida Resolução ser a partir de dois de janeiro de dois mil e
40 dezesseis não impactaria em um impedimento para que a comissão fosse votada no momento
41 da reunião. Falou que seria função do CONSUNI votar como a comissão deveria ser e que o
42 Conselho não poderia retroceder esse momento. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva**
43 **Júnior** disse que compartilhava da mesma opinião da Conselheira Nilza Dutra Alves. Falou
44 que a Resolução citada seria um “*documento base*” para a comissão trabalhar e que o segundo
45 ponto deveria, portanto, ser retirado de pauta. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de**
46 **Matos** disse que o ponto da pauta não falava especificamente da Resolução, mas sim da
47 comissão que seria formada. Disse que havia documentos anteriores que serviam como base
48 para que a comissão trabalhasse. O Conselheiro **Aldo Fernandes de Sousa Neto** disse que o
49 Conselho iria apenas deliberar sobre a criação da comissão. Falou que o segundo ponto de
50 pauta não iria trazer problemas ao Conselho, que é soberano e poderia deliberar sobre o
51 ponto. A Conselheira **Rita Diana de Freitas Gurgel** falou que, de fato, o CONSUNI teria
52 autonomia para deliberar o ponto, mas que a comissão estaria constituída com base na
53 Resolução citada e que não seria possível cumprir o que estaria posto nessa Resolução, pois
54 ela não estaria em vigor. Falou que o Conselho iria criar uma comissão que existiria, mas não
55 estaria em vigor. O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** defendeu a permanência do
56 ponto e disse que a referida Resolução havia sido um resultado de muito debate, em outros
57 momentos, no Conselho e que havia sido uma conquista dos alunos, servidores e da
58 Universidade. A Conselheira **Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues** disse que, pelo que
59 foi colocado pelo Conselho, não havia normativa anterior dizendo como foi montada a
60 comissão e nem oposição à norma que ainda entraria em vigor. Disse, então, que se não havia
61 vinculação, não teria o que falar sobre incoerência. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel**
62 disse que o Conselho estaria confundindo aspecto formal com aspecto material. Falou que do
63 ponto de vista formal, o Conselho poderia deliberar a comissão, mas que do ponto de vista
64 material, a comissão chegaria ao Conselho com uma função específica que não havia sido
65 discutida e não poderia ser amparada, pois a matéria que conduzia a comissão ainda não
66 existia. Falou que, por outro lado, o Conselho teria que observar a formalização do ato, que
67 antecedia a matéria. Disse que na ausência de uma norma específica, valeria a norma geral.
68 Sugeriu, por fim, que o ponto fosse retirado de pauta e que fosse convocada uma nova reunião
69 para que fosse discutida a composição da comissão que tratava o segundo ponto de pauta. O
70 Conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** disse que fosse alterada a validade da referida
71 Resolução, para, a partir disso, poder criar a comissão. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** falou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 que da forma que estava a pauta, qualquer pessoa que se sentisse prejudicada poderia ir a
73 justiça pedir para reaver qualquer tomada de decisão. Por fim, propôs que o ponto fosse
74 retirado de pauta e que fosse convocada uma nova reunião para discutir a validade da
75 Resolução e o ponto em questão. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**
76 disse que para o bem da Universidade, iria concordar com a Conselheira Nilza Dutra Alves,
77 mas que o ponto deveria voltar a pauta o mais breve possível e que a alteração da Resolução
78 seria feita apenas em seu último artigo. O Conselheiro **Rui Sales Júnior** falou que o Conselho
79 teria que analisar o porquê da validade da Resolução citada ter sido colocada para janeiro de
80 dois mil e dezesseis para que a discussão da comissão não fosse prejudicada futuramente. A
81 proposta da Conselheira Nilza Dutra Alves foi votada e aprovada por vinte e um votos
82 favoráveis e uma abstenção. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou
83 a pauta, com alterações, em votação. A pauta foi aprovada por vinte e um votos favoráveis e
84 uma abstenção. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou as
85 justificativas de falta em votação, que foram aprovadas por vinte e um votos favoráveis e uma
86 abstenção. Com a retirada do segundo ponto de pauta, os pontos três e quatro passaram a ser,
87 respectivamente, dois e três. As justificativas foram aprovadas por vinte e um votos favoráveis
88 e uma abstenção. **PRIMEIRO PONTO.** O ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado
89 por unanimidade. **SEGUNDO PONTO.** A proposta de concessão da Medalha Professor
90 Jerônimo Vingt-un Rosado Maia a docente Celecina Maria da Silveira Borges foi votada e
91 aprovada por dezenove votos favoráveis e três abstenções. Em seguida, foi colocada em
92 votação a proposta de concessão de Diploma de Mérito Administrativo a servidora Técnico-
93 Administrativa Alvanete Freire Pereira que foi aprovada por dezoito votos favoráveis e quatro
94 abstenções. O Conselheiro O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**
95 parabenizou as comissões que foram criadas para análise dos servidores que receberam os
96 Títulos Honoríficos. A Conselheira **Rita Diana de Freitas Gurgel** falou que sentiu falta de
97 considerações sobre o recebimento dos Títulos citados. Disse que deveria haver uma defesa,
98 no momento da Reunião, para que fosse explicada a importância do Título e o porquê do
99 servidor recebê-lo. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** disse que fez parte da comissão e
100 que foi feito o que estava na Resolução que tratava do assunto em pauta. Falou que todos os
101 procedimentos foram obedecidos, mas que entendeu o que a Conselheira **Rita Diana de**
102 **Freitas Gurgel** falou, no sentido de que querer colocar emoção na ação que tratava o ponto.
103 Por fim, os Conselheiros discutiram sobre o recebimento das medalhas, mas não foram
104 apresentadas propostas quanto ao assunto. **TERCEIRO PONTO.** O ponto não gerou discussão
105 e foi votado e aprovado por dezoito votos favoráveis e quatro abstenções. Nada mais havendo
106 a discutir, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de
107 todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**,
108 Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem emendas, na reunião



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 do dia dezesseis de dezembro de dois mil e quinze, segue assinada pelo Presidente do
110 CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim.

111 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

112 **Presidente:**

113 José de Arimatea de Matos _____

114 **Representantes docentes:**

115 Ady Canário de Souza Estevão _____

116 André Moreira de Oliveira _____

117 Antônio Jorge Soares _____

118 Carmelindo Rodrigues da Silva _____

119 Daniel Freitas Freire Martins _____

120 José Domingues Fontenele Neto _____

121 José Flávio Timóteo Júnior _____

122 Luciana Angélica da Silva Nunes _____

123 Nilza Dutra Alves _____

124 Rita Diana de Freitas Gurgel _____

125 Rodrigo Nogueira de Codes _____

126 Rui Sales Júnior _____

127 Stefeson Bezerra de Melo _____

128 Subênia Karine de Medeiros _____

129 Wildoberto Batista Gurgel _____

130 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

131 Hudson Pacheco Pinheiro _____

132 **Representantes técnico-administrativos:**

133 Francimar Honorato dos Santos _____

134 Bruno Henrique Andrade de Oliveira _____

135 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques _____

136 **Representante da comunidade:**

137 Aldo Fernandes de Sousa Neto _____

138 Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues _____

139 **Secretária ad hoc:**

140 Cibelle dos Santos Carlos _____